AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

PROCESSO: 105713/2025

ASSUNTO: Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Autorização de empenho

Trata-se de demanda originada na Divisão de Serviços Contratuais deste Tribunal, por meio do documento de peça (0314154) objetivando a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Considerando que o processo está devidamente instruído, consoante Justificativa de Dispensa de Licitação nº 31 (0319665), Parecer da Assessoria Jurídica nº 297/2025 (0320401) e Certificado de Regularidade Formal emitida pela Unidade de Controle Interno, conforme Parecer da Controladoria Interna nº 692/2025 (0320512).

APROVO o procedimento e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0022-38.

Teresina, Piauí, 04 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Abelardo Pio Vilanova e Silva
Presidente em exercício do TCE-PI

Documento assinado eletronicamente por **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**, **Conselheiro**, em 04/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320730** e o código CRC **CCFFF493**.

☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br

Criado por fernando.silva, versão 4 por fernando.silva em 04/11/2025 09:57:07.